



TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a Justificativa apresentada pelo setor requisitante, que aponta a necessidade de adequações nos quantitativos e na estrutura técnica prevista no Termo de Referência do certame,

RESOLVE:

REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 002/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de gasolina comum e diesel S10, conjuntamente com instalação de um tanque aéreo bipartido (para armazenamento de dois combustíveis) com capacidade total de 15.000 litros, divididos em 7.500 litros para cada combustível, em regime de comodato, além de bomba industrial de abastecimento dupla, 2 filtros de linha, bacia de contenção e demais equipamentos para funcionamento completo do sistema, a ser instalado em área indicada pela Administração, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

A revogação ora formalizada decorre de fato superveniente devidamente comprovado, que demonstra a inadequação dos quantitativos inicialmente estimados à real necessidade da Administração, o que impõe a reavaliação do objeto licitado para melhor atendimento ao interesse público.

Publique-se o presente Termo no Diário Oficial e nos meios de publicidade utilizados para a divulgação do certame, dando-se ciência aos interessados.

Belém de Maria, 13 de março de 2025.

Roberto Paulo do Nascimento Silva
PREFEITO MUNICIPAL